

**PORTARIA Nº 1.137 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revoga a Portaria nº 332 de 07 de maio de 2018, a qual outorgou ELOIZA ZUCONELLI, direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Alegre.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 172454/GOUT/CCRH/SURH/2023, de 09 de novembro de 2023, acostado às fls. 98, f/v, do processo SAD Nº 165829/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 332 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 08/05/2018, a qual outorgou ELOIZA ZUCONELLI, CPF: 615.952.411-91, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Rio Alegre, conforme dispõe nos incisos I e II do art. 12º e inciso VII do art. 21º do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2023.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT